



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 030/2022

EMENTA: ALTERA gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

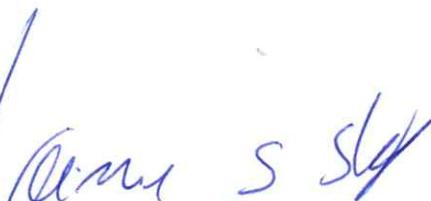
JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal n.º. 675, de 21 de setembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria N.º 080/2021 de 09 de março de 2021, que passa a ter a seguinte Redação: Conceder a **MARCELO COSTA**, matrícula n.º. 5760-6/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, gratificação de 35% (trinta e cinco) por cento, para exercer a função de responsável pela Divisão de Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 Março de 2021.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE**

PORTARIA Nº. 030/2022

EMENTA: ALTERA gratificação pelo exercício funcional em Regime Integral e Dedicção Exclusiva a servidor público efetivo.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 25, § 1º, da Lei Municipal nº. 675, de 21 de setembro de 2011, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a Portaria Nº 080/2021 de 09 de março de 2021, que passa a ter a Seguinte Redação: Conceder a MARCELO COSTA, matrícula nº. 5760-6/2, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal de Tributação, gratificação de 35% (trinta e cinco) por cento , para exercer a função de responsável pela Divisão de Tributação, produzindo seus efeitos a partir de 03 de Janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 09 Março de 2021.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod379971